

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 004/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno em seu artigo 44º,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025 às 19h para Às 10h, em virtude da viagem dos vereadores a Brasília-DF.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de janeiro de 2025.

Ver. FERNANDO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de janeiro de 2025.



Ver. BETIELLE BIAGIM
1ª Secretária